



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI 644/2009 DE 14 DE JULHO DE 2009

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ADERIR A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO CAMINHOS DO CERRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Serra do Salitre, MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a adesão do Município de Serra do Salitre à Associação do Circuito Caminhos do Cerrado – CCC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.867.170/0001-17, com sede na cidade de Patrocínio –MG, cujo objetivo é a preservação e proteção do meio ambiente, a divulgação e expansão da cultura regional e o desenvolvimento do turismo sustentável na região, conforme Estatuto Social e Regimento Interno, devidamente registrado em Cartório.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a, na qualidade de membro Sócio Fundador da ACTTM, efetuar o pagamento da respectiva taxa de adesão, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) bem como efetuar as contribuições mensais no valor de R\$100,00 (cem reais), a partir do mês de janeiro de 2009, nos termos do Regimento Interno e Estatuto Social da Associação.

Parágrafo Único – O valor da contribuição regular poderá ser corrigido monetariamente, nos termos do Regimento Interno da Associação.

Art. 3º - Para fazer face às despesas da presente lei, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 02.04.122.0038.2079 3.3.50.41.00.00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 14 de julho de 2009.


CRESMAR RIBEIRO DORNELES
Prefeito Municipal